

Tiradentes, cidadão são-joanense!

JOSÉ ANTÔNIO DE ÁVILA SACRAMENTO* ❖

"Por que amo esta cidade d'El-Rey? Aqui nasceu Um, de alcunha o Tiradentes. Até o fim reinará aqui a Liberdade. Amém." (Altivo de Lemos Sette Câmara)

Parece existir, ainda que nos bastidores, uma espécie de disputa acerca da naturalidade de Joaquim José da Silva Xavier. Essa polêmica seria até compreensível, caso não existissem provas concretas de que o território onde nascera o líder da Conjuração Mineira, em 1746, estava sob a jurisdição de São João d'El-Rey. Assim, as especulações vão de encontro a uma série de documentos que indicam sob qual jurisdição nasceu aquele que viria a ser o líder maior da Conjuração Mineira.

O menino Joaquim José nasceu na Fazenda do Pombal. O assentamento de batismo dele (documento de caráter religioso que naquela época substitua o ainda inexistente registro civil) se deu no dia 12 de novembro de 1746, na Capela de São Sebastião do Rio Abaixo, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João d'El-Rey-MG. O registro batismal evidencia sob qual jurisdição eclesiástica estava aquela Capela.

Naquela época, não apenas a jurisdição eclesiástica, mas também a jurisdição territorial da Fazenda do Pombal pertencia a São João d'El-Rey, conforme bem sustentaram diversos historiadores, dentre eles Basílio de Magalhães, Luís de Melo Alvarenga, Sebastião de Oliveira Cintra, Fábio Nelson Guimarães e Eduardo Canabrava Barreiros. Pareceres do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e do Instituto dos Advogados Brasileiros também apontaram coerentemente nesse sentido. É preciso lembrar que, com a criação da Comarca do Rio das Mortes (1714), São João d'El-Rey foi declarada "Cabeça de Comarca" e assim, possuía domínio sobre o território compreendido entre o Ribeirão das Congonhas e as fronteiras da Vila de Guaratinguetá.

O insigne historiador Basílio de Magalhães (1874-1957) já afirmava que "ninguém melhor que o próprio Tiradentes poderia saber a quem pertencia o pedaço de terra onde viera à luz e que ele haveria de santificar pelo próprio martírio". Ficamos sabendo, de modo preciso, através da declaração do Tiradentes, na primeira inquirição da Devassa (na Forta-

leza da Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1789), que ele era natural do Pombal, termo da Vila de São João d'El-Rey, Capitania de Minas Gerais. Então, como se não bastassem os registros documentais determinando a jurisdição daquela área, eis aí também a palavra do próprio Tiradentes, perante o tribunal que o julgou, esclarecendo (em juízo) que seu nascimento se dera em solo são-joanense. Essa declaração, aliada aos demais documentos, é conclusiva e tem o mérito de encerrar a discussão sobre a cidadania do Alferes.

Aos interessados em aprofundar no tema, sugiro, dentre a vasta bibliografia existente, a leitura do livro "As Vilas del-Rei e a cidadania de Tiradentes" (Livraria José Olympio Editora - Coleção Documentos Brasileiros), no qual Eduardo Canabrava Barreiros fundamentou a questão e apresentou estudos da situação administrativa da região do Rio das Mortes, a partir do final do séc. XVII. Ele ilustra a sua obra com várias pranchas de cartografia histórica, provando que a São João d'El-Rey pertence a glória de ter sido a terra abençoada que viu nascer Joaquim José da Silva Xavier. Esse historiador, natural de Curvelo-MG,

não escreveu com a paixão que muitas das vezes acaba por dominar são-joanenses ou tiradentinos; Canabrava analisa o fato perante a luz dos muitos documentos existentes e, assim, argumenta fortemente e com a isenção própria dos grandes historiadores. Nos idos de 1992, reforçando a tese da naturalidade são-joanense do Alferes, o então senador Alfredo Campos apresentou, na tribuna do Senado, a sua contribuição ao restabelecimento da verdade histórica acerca do assunto, pronunciamento que mais tarde veio a ser editado e fartamente distribuído sob a forma de um livretinho intitulado "Tiradentes, cidadão sanjoanense".

Assim, após a análise exaustiva da questão, os historiadores concluíram que o local onde Joaquim José da Silva Xavier nasceu estava mesmo, em 1746, sob a jurisdição da então Vila de São João d'El-Rey. Como o fato está bem provado, e, também, partindo do pressuposto de que a nacionalidade e a cidadania são intocáveis e nem acompanham as mudanças político-administrativas, podemos e devemos nos alegrar com o fato concreto de que o Tiradentes é nosso conterrâneo!

* Membro do IHG, da Academia de Letras e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

"Podemos nos alegrar com o fato de que Tiradentes é nosso conterrâneo"

GAZETA DE SÃO JOÃO DEL-REI

São João del-Rei – MG, ano IV, edição 193, de 20 de abril de 2002, pág. 4

A respeito da naturalidade de Tiradentes

ANTÔNIO GAIO SOBRINHO* ❖

A ciência histórica é um teorema em marcha, isto é, um contínuo processo em busca da verdade verdadeira a respeito dos fatos do passado. Seu critério de validade consiste na autocorrigibilidade, ou seja, na possibilidade, diante de novas descobertas e pesquisas, de sempre rever suas conclusões, que são, portanto, sempre provisórias.

Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, teria dito que armaria uma meada de tal porte que em duzentos anos não se resolveria. Nem em duzentos, nem em outros duzentos, talvez. A começar pela polêmica que, novamente, voltou a envolver dois ilustres cidadãos: um vereador da Câmara Municipal da vizinha cidade de Tiradentes e o vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, que tenho a honra de presidir, quanto a naturalidade do Alferes Xavier.

Foi-me pedido, em nossa transacta reunião ordinária, acontecida no domingo passado, que eu, na qualidade de presidente, fizesse publicar a posição do Instituto a respeito da momentosa questão. É a posição do Instituto, pela totalidade de seus sócios, é a favor da tese da naturalidade são-joanense de Tiradentes, defendida pelo seu vice-presidente, o confrade José Antônio de Ávila Sacramento. Aliás essa posição não é nenhuma novidade pois se encontra várias vezes repetida em nossa revista e está definitivamente expressa na placa comemorativa dos 210 anos da execução do Alferes que fizemos afixar nas ruínas da Fazenda do Pombal, no dia 7 de abril último, quando ali realizamos nossa sessão ordinária, revestida de imponente solenidade, em lembrança da men-

cionada efeméride.

Portanto, para que fique claro e não sejamos omissos nem responsáveis pela difusão de opiniões incorretas, apoiadas certamente por interesses outros que não os da honestidade que convém aos cientistas, declaramos que o Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei defende aquilo que a pesquisa histórica séria tem, no momento, por verdade, isto é, que Joaquim José da Silva Xavier é filho natural de São João del-Rei, nascido que foi, no ano de 1746, na fazenda do Pombal, pertencente naquela época ao termo ou, como diríamos hoje, ao município de São João del-Rei.

Uma outra questão, talvez mais urgente, nos tem preocupado, alertados que fomos pelo nosso sócio correspondente de Salvador, Sr. José Silva Gazar, também membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, que nos deu a honra de sua presença em nossa sessão ordinária do domingo passado. Percebeu ele que São João del-Rei está sendo lesada, em folhodes e folhetos de propaganda turística da vizinha Tiradentes que está usurpando um de nossos mais caros símbolos: a imagem das nossas locomotivas, a popular *Maria Fumaça*. O Instituto levanta sua voz em protesto contra mais essa espoliação e conclama que outras instituições, como a Câmara de Vereadores e a Associação Comercial e Industrial, também o faça, para a defesa de nossos direitos. Afinal do que restou da EFOM, a cidade de Tiradentes só tem, ao que nos consta, a Estação. Que dela se utilize, sem precisar lançar mão daquilo que a São João del-Rei pertence.

Historiador e presidente do IHG de São João del-Rei

GAZETA DE SÃO JOÃO DEL-REI

São João del-Rei – MG, ano IV, edição 196, de 11 de maio de 2002, pág. 4